

DECRETO Nº 8.328 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto nos arts. 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2002, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2002.

OTTO ALENCAR
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Ana Benvinda Teixeira Lage
Secretário da Administração

Albérico Machado Mascarenhas
**Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia em
exercício**

Ana Lúcia B. Castelo Branco
Secretária da Educação

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário da Infra-Estrutura

Albérico Machado Mascarenhas
**Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, em
exercício**

Sérgio Sanches Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Raimundo Perazzo Ferreira
Secretário da Saúde

Kátia Maria Alves Santos
Secretária da Segurança Pública

Jardivaldo Costa Batista
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Clodoveo Piazza
**Secretário de Combate à Pobreza e as Desigualdades
Sociais**